



EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com a Lei n. 8.958/94 e por meio da Coordenação Geral do Projeto **THAICHI CHUAN – Equilíbrio físico e mental** cadastrado nesta Fundação sob o N° **4.05.055**, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado conforme delimitado no presente edital, e sob a égide do Código Civil Brasileiro.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto;
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista; ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto;
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;
- 2.4. A presente contratação de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, sem habitualidade e sem pessoalidade. Assim, caso o trabalhador selecionado desista da prestação do serviço após iniciada suas atividades, será procedido pela Fundação Uniselva a substituição do profissional pelo próximo candidato classificado.

3. REQUISITOS

NÚMERO DE VAGAS	PRODUTO CONTRATADO	REQUISITOS DESEJADOS DO CANDIDATO
01	Aulas	Profissional com habilitação específica de Instrutor/Professor de Forma Longa de Taichi Chuan Tradicional;

4. DESCRIÇÃO DO PRODUTO A SER ENTREGUE E DO PAGAMENTO (Máximo 3 etapas)

ETAPA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PRAZO	PRODUTO A SER ENTREGUE	PAGAMENTO POR ETAPA CONCLUÍDA
1	Ministrar as Aulas durante 1 hora semanal – Sexta-Feira das 6:30 às 7:30h.	9 Meses	Hora aula ministrada	R\$150,00/h aula – R\$600,00 mensais

5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:
- 6.1.1 Análise curricular;
 - 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
 - 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;
 - 6.1.4 Divulgação do resultado.

5.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 30
II - Entrevista	Até 70
Total	100



5.3. Análise curricular

- 5.3.1. Instrutor de Tai chi Chuan Tradicional, com formação específica de instrutor de Tai Chi Chuan;
- 5.3.2. Participação em cursos e/ou seminários de aperfeiçoamento específico para instrutores de Tai Chi Chuan nos últimos 2 anos;
- 5.3.3. Ministrante de aulas de Tai Chi Chuan em projetos sociais nos últimos 12 meses;
- 5.3.4. Ministrante e participante de oficinas ou workshops na área de Tai Chi Chuan em instituição de ensino superior nos últimos 12 meses;
- 5.3.5. Vínculo com Instituições internacionais de Tai Chi Chuan;
- 5.3.6. Conhecimentos específicos teóricos e práticos em Medicina Tradicional Chinês.

5.4. Entrevista

- 5.4.1. Empatia e didática;
- 5.4.2. Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- 5.4.3. Disponibilidade para ministrar aulas no período solicitado.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail ziliani@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 6.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 7.4.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.4.3. Comprovante da formação indicada no currículo;

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 7.1. O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 7.1.1. Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.1.2. Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 7.1.3. Comprovante de residência (mês atual)
 - 7.1.4. Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;
 - 7.1.5. Cópia da Carteira Profissional emitida pelo seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional;
 - 7.1.6. RG e CPF;
 - 7.1.7. Comprovante de inscrição no PIS;
 - 7.1.8. Cartão bancário em nome do candidato;
 - 7.1.9. Foto 3x4;
 - 7.1.10. Resultado da Seleção;
 - 7.1.11. Declaração Antinepotismo. (Modelo Anexo II)

8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 8.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.fundacaouniselva.org.br;
- 8.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.



9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
19/02/2018 à 23/02/2018	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail ziliani@gmail.com com assunto “Edital de Seleção XX/2018 – Nome do Candidato”.
28/02/2018	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
02/03/2018	Entrevistas no endereço: Faculdade de Medicina (Último andar – Sala do PET Medicina), Prédio da Centro de Ciências da Saúde (CCBSIII) – Avenida Fernando Correa N° 2367 – <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT-
05/03/2018	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br

Cuiabá-MT, 15 de Fevereiro de 2018.

PROFA. DRA. ZILIANI DA SILVA BUSS
Coordenador do Projeto